MEMORANDO 51/2025 - REI-DPEBS/REI-PROEN/REITORIA/IFG

Goiânia, 07 de julho de 2025.

Às Coordenações das Comissões Locais de Currículo Integrado.

C/C: Chefias de DAA; Gabinetes de Diretoria-Geral.

Assunto: **Orientações para elaoboração dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC).**

Prezados(as) Coordenadores(as),

considerando os encaminhamentos da reunião realizada em 27/06/2025, a Diretoria de Políticas de Educação Básica e Superior (DPEBS) e a Coordenação do Ensino Médio Técnico (CEMT), em conformidade com a organização definida coletivamente, encaminham as orientações para a elaboração dos PPC no âmbito dos Câmpus a partir da Matriz aprovada no Seminário II.

A composição do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do PPC foi definida previamente, em reunião realizada no dia 21 de setembro de 2023 com os coordenadores das CLCI, ocasião em que também foi discutida a metodologia para a reformulação dos PPCs, em conformidade com a Resolução CONSUP/IFG nº 169/2023, retificada pela nº 204/2024.

Assim, informamos que cabe à CLCI, em articulação com os docentes dos Grupos de Trabalho do Núcleo de Formação Básica, Técnica e Politécnica, organizar-se internamente para eleger três (03) docentes — um de cada GT por curso — que, juntamente com o Coordenador de Curso, serão responsáveis pela elaboração do texto final do PPC.

Importante ressaltar que, considerando a abrangência de um Projeto Pedagógico de Curso, devendo incluir aspectos que dialogam com políticas de inclusão, permanência e êxito, avaliação e acompanhamento pedagógico, **orientamos a indicação de representantes das CAPD e NAPNEs** para composição da Comissão. Para tanto, as Coordenações da CLCI, de forma articulada à Chefia de Departamento, deverão conduzir processo de indicação dos nomes.

Os nomes dos membros que **participarão da elaboração do PPC deverão ser enviados pela Chefia de DAA** à PROEN-IFG **até o dia 31 de agosto de 2025**, por meio de processo administrativo, para fins de emissão da Circular de designação dos membros para a Comissão de elaboração do PPC.

O modelo do PPC está disponível na sala do Moodle e pode ser acessado pelo seguinte link: https://docs.google.com/document/d/1yB1WY_d2lQkBUNLZKJcQkdAS9fikNvVr/edit

O PPC finalizado deverá ser apresentado ao Colegiado de Áreas Acadêmicas do Câmpus e, posteriormente, encaminhado à PROEN para os demais trâmites conforme cronograma definido em Memorando Circular.

Trâmites:

1. Socialização do documento do PPC no Colegiado de Áreas Acadêmicas dos Câmpus.
2. Envio do PPC à Proen pela chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas até o dia **12 de dezembro de 2025.**
3. Análise dos PPC pela Proen.
4. Apreciação dos PPC no Conepex.
5. Aprovação dos PPC no CONSUP.
6. Envios dos PPC pela Proen à Diretoria de Gestão Acadêmica (DGA) para registro da nova matriz.
7. Em 2027 - implementação dos novos PPC dos cursos de Ensino Médio Integrado.

Certas de contar com a parceria de sempre, continuamos à disposição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Karla Ferreira Dias Cassiano

Diretora de Políticas de Educação Básica e Superior

Portaria nº 1447/2022/IFG

(assinado eletronicamente)

Thaisa Cardoso Nascimento Borges

Portaria n.º 1729/2023

Maria Valeska Lopes Viana

Pró-Reitora de Ensino

Portaria n.º 1654/2024/IFG

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Valeska Lopes Viana**, **PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN**, em 07/07/2025 15:38:50.
- **Thaisa Cardoso Nascimento Borges**, **COORDENADOR(A) - FG2 - REI-CEMT**, em 07/07/2025 15:38:09.
- **Karla Ferreira Dias Cassiano**, **DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPEBS**, em 07/07/2025 15:37:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668785
Código de Autenticação: c8631b4fc9